

**Anexo 1 – MD e MIDTI**

**Modelo de Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria**

**EDITAL Nº 02/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria**

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Votorantim faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

**1. DAS VAGAS**

1.1. Estão em oferecimento 09 (nove) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)**

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
Cálculo I			01 vaga	Monica de Oliveira Pinheiro da Silva
Mecânica Clássica			01 vaga	Diego Aparecido Carvalho Albuquerque
Desenvolvimento Web II			01 vaga	Angelina V S Melaré
Algoritmos e Lógica de Programação			01 vagas	Dilermando Piva Jr
Sistemas Operacionais e Redes de Computadores			01 vaga	Tulio S. Souza
Técnicas de Programação I			01 vaga	Rodrigo Diver
Introdução a Ensaio Tecnológicos			01 vaga	Nasareno das Neves
Cálculo II			01 vaga	José Carlos Ferreira
Eletrônica Aplicada			01 vaga	Diego Aparecido Carvalho Albuquerque

1.2. Estão em oferecimento 13 (treze) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

**TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)**

Vagas por Área de Iniciação			
Área da Iniciação	Linha de Pesquisa	Vagas	Prof. Responsável
Ciências Sociais	Cidadania	01 vaga	Élide Vivan

Ciências Tecnológicas	Tecnologia das Construções	02 vagas	Sandra Mauren Ell
Ciências Tecnológicas	Monitoramento Ambiental	01 vagas	José Carlos Ferreira
Ciências Tecnológicas	Energia Renovável	02 vagas	Rodrigo Diver
Ciências Exatas e da Terra-Ciência da Computação -	Sistemas Multiplataforma para ODS e ESG	02 vagas	Angelina V S Melaré
Ciências Exatas e da Terra-Ciência da Computação	Sistemas Multiplataformas para Cidades Inteligentes	02 vagas	Angelina V S Melaré
Ciências Exatas e da Terra-Ciência da Computação	Inteligência Artificial-Reconhecimento de Padrões	02 vagas	Dilermando Piva Jr.
Ciências Tecnológicas	Águas subterrâneas	01	Lígia C. P. Agasi

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. **Ter conta corrente individual no Banco do Brasil.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 10/11/2023 a 21/11/2023.
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/qiEckUeAQv>.
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:
  - 3.4.1. **Programa de Monitoria de Disciplina (MD):**
    - a. Histórico escolar
    - b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria>

(será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)

### 3.4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria>  
(será coletada assinatura e carimbo da direção após seleção dos bolsistas)
- c. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria>
- d. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- e. Currículo Lattes do orientador atualizado
- f. Currículo Lattes do aluno atualizado

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

\*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

### 4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

\* Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

## **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

## **6. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada podendo chegar até o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;

6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

## **7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Prof. Mauro Tomazella  
Diretor da Unidade de Ensino